



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004512/2022

**Processo:** 9528-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4512/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a autorização para concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

Conforme explanação da Chefe do Executivo a presente proposição legislativa decorre de estudos técnicos realizados pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Secretaria da Fazenda - SF, da Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPOP e da Juiz de Fora Previdência - JFPREV, que levou em conta o reforço financeiro oriundo do chamado " Novo Fundeb" e a observância da Lei Complementar nº 101/2000.

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 98/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, podemos verificar que está anexado aos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para acobertar as despesas decorrentes da pretensa lei.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD